



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES**

OFÍCIO N. 45/2023

ASSUNTO: Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 9/2023.

PROCESSO N. 8501368-03.2023.8.06.0000.

Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento recebido em 15/5/2023, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 9/2023, conforme manifestação técnica apresentada em 16/5/2023, às 17:01 nos autos do processo administrativo folha 1044, pela área demandante (SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE), informo o esclarecimento que segue:

Questionamento:

Com relação ao ANEXO XVIII do contrato, entendemos que planilha está incompleta. O descritivo encerra no item Vale Transporte. Questionamos: é possível disponibilizar às licitantes a PLANILHA COMPLETA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS em formato de planilha (Em formato Excel) ou informar o documento-referência a qual a mesma possa ser localizada?

Resposta:

Conforme definido no item 9.1.1.1.8.2. do Termo de Referência, “*Os itens a serem indicados na forma do item 9.1.1.1.8.1 são de exclusiva responsabilidade da proponente, conforme sua composição de custos, portanto o modelo definido no Anexo 18 – Planilha de Composição de Custos deverá ser preenchido e complementado, caso necessário, pela proponente*”, portanto a complementação da planilha para suprir todos os requisitos da legislação e convenção coletiva a ser adotada compete exclusivamente ao proponente.

Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 9/2023.